



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1697, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

**AVERBA TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE
APOSENTADORIA, DO SERVIDOR
FERNANDO LANGER NUNES
ACOSTA, FISCAL COMERCIO E
OBRAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a certidão de tempo de contribuição emitida pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, sob protocolo nº 19026030.1.00066/16-7 e o art. 19 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Averbar, na matrícula 25640, o tempo de contribuição de 3.220 (três mil duzentos e vinte) dias, referentes à contribuição do servidor **Fernando Langer Nunes Acosta**.

Paragrafo Único: Para fins do disposto no caput será considerado o seguinte período de contribuição:

- a) Órgão: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE TELECOMUNICACOES – referente ao período de contribuição de 03/01/1977 a 01/02/1977, 29 dias.
- b) Órgão: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE TELECOMUNICACOES – referente ao período de contribuição de 24/09/1979 a 29/02/1980, 05 meses, 07 dias.
- c) Órgão: UNIBANCO – UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. – referente ao período de contribuição de 22/06/1982 a 18/03/1983, 08 meses, 27 dias.
- d) Órgão: MINISTERIO DA ECONOMIA – referente ao período de contribuição de 01/10/1984 a 30/09/1986, 02 anos.

Afixado na Portaria da
Prefeitura Municipal
Em 01/12/22

(90)

DESAFIXADO
Em 05/01/23

(90)




PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração


- e) Órgão: EXPRESSO RIO GRANDE SÃO PAULO SA – referente ao período de contribuição de 09/12/1986 a 10/09/1987, 09 meses, 02 dias.
- f) Órgão: NORMA OLIOSE FARIA SANTOS – referente ao período de contribuição de 02/01/1989 a 02/11/1993, 04 anos, 10 meses, 01 dia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, ao primeiro (1º) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração